



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE PAIÃO**

**ATA N.º 14
SESSÃO ORDINÁRIA
29-04-2024**



LOCAL — Edifício da Junta de Freguesia de Paião-----

DATA — 29 de abril de 2024-----

INÍCIO — Vinte e uma horas -----

A sessão iniciou-se com a presença de: -----

PRESIDENTE – Rui Miguel Dias da Cruz ----- PS

1º SECRETÁRIO — Edgar José Pedrosa Gonçalves ----- FAP

2º SECRETÁRIO — José Manuel Neves Pereira----- FAP

MEMBROS — Jorge Francisco Gariso ----- PS

Paulo Jorge Rodrigues da Silva Matias----- PS

Helena Maria de Sousa Rama----- PSD

Carlos Veríssimo da Silva Mendes----- PSD

Uriel da Silva Pereira ----- FAP

Pedro Nuno Domingues Cristino----- FAP

----- SUSTITUIÇÕES -----

-----Figueira A Primeira -----

Bárbara Rosa de Oliveira por José Manuel Neves Pereira. -----

----- Partido Social Democrata-----

José António Carvalho Gaspar por Helena Maria de Sousa Rama -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS -----

-----Figueira A Primeira -----

Bárbara Rosa de Oliveira. -----

----- Partido Social Democrata-----

José António Carvalho Gaspar -----

Após verificação de quórum, deu-se início à sessão. -----

PRESIDENTE DA MESA cumprimentou os presentes e leu a convocatória enviada previamente a todos os elementos da Assembleia de Freguesia. -----

A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento. -----

PONTO UM: PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA;-----

1.1 Apreciação e votação da Ata da Sessão realizada no dia 22 de dezembro de 2023;-----

PRESIDENTE DA MESA propôs a dispensa da leitura da ata número 13, cuja mesma foi aprovada por unanimidade. Solicitou a cada elemento que manifestasse, de forma clara, a intenção de usar a palavra neste ponto, não havendo inscrições. -----



PRESIDENTE DA MESA passou à votação da ata em causa. -----

A Assembleia de Freguesia deliberou aprovar a ata número 13 pelos participantes na reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de 22 de setembro de 2023, com oito votos a favor de Rui Miguel Dias da Cruz (PS), Jorge Francisco Gariso (PS), Paulo Jorge Rodrigues da Silva Matias (PS), Carlos Veríssimo da Silva Mendes (PSD), José Manuel Neves Pereira (FAP), Edgar José Pedrosa Gonçalves (FAP), Pedro Nuno Domingues Cristino (FAP) e Uriel da Silva Pereira (FAP).-

1.2 Intervenção dos Membros da Assembleia de Freguesia; -----

PRESIDENTE DA MESA solicitou a cada elemento da Assembleia que manifestasse, de forma clara, a intenção de usar a palavra para discutir qualquer tema que não constasse na Ordem de Trabalhos e aceitou a inscrição dos Membros Jorge Francisco Gariso, Uriel da Silva Pereira, Helena Maria de Sousa Rama, Edgar José Pedrosa Gonçalves, Pedro Nuno Domingues Cristino.-----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro Jorge Francisco Gariso. -----

JORGE FRANCISCO GARISO cumprimentou os presentes e fez referência a algumas situações na Freguesia, nomeadamente a Rua 1º de Maio, no Paião. Apesar de ainda não ter havido uma intervenção para reparar a degradação do pavimento, no tempo em que fez parte do Executivo, conseguiam melhorar as zonas mais degradadas, o que agora não acontece. Referiu ainda que recentemente houve uma pessoa que cortou o pneu do carro ao passar numa das zonas degradadas, tal era o estado do pavimento. Entende que passado todo este tempo desde o início do mandato, o Executivo já deveria ter conseguido mais alguma coisa para essa rua, além do estado das valetas. Pede para ser esclarecido sobre uma notícia que leu onde o Presidente da Câmara Municipal dizia estar muito desiludido com o Presidente de Junta do Paião, uma vez que todas as outras Juntas de Freguesia tinham apresentado uma opção de terreno onde contruir um novo Centro de Saúde, exceto a Freguesia do Paião, embora não a considerasse inferior a qualquer das outras Freguesias. Corrobora da mesma opinião de que a Junta de Freguesia do Paião não é menos do que as restantes que apresentaram uma proposta para esse efeito. -----

-----Relativamente à última Assembleia de Freguesia, ao questionar o Executivo sobre a transferência do dinheiro dos Baldios que se encontra à guarda da Junta de Freguesia, o senhor Presidente da Junta respondeu que deveria apresentar um requerimento com essa pretensão, o que nunca foi hábito nesta Junta de Freguesia. Lembrou que foi proclamado no programa eleitoral do senhor Presidente que seria um Executivo de transparência com uma equipa constituída por jovens competentes e disponíveis para terem clareza na apresentação dos seus resultados. -----



Para terminar, solicitou informações sobre a situação da estrada que liga o Paião ao Bizzorreiro, tão debatida anteriormente na Assembleia. -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro Carlos Veríssimo da Silva Mendes. -----

CARLOS VERÍSSIMO DA SILVA MENDES cumprimentou todos os presentes. Começou por pedir esclarecimentos sobre as faixas de gestão de combustível que têm sido cortadas recentemente na Freguesia. Pretende saber se está contemplada a estrada que atravessa a mata da Telhada. Também pediu esclarecimentos sobre outros locais no Casenho, nomeadamente junto ao fontanário, junto à passagem de nível e junto à estrada de ligação para a Telhada. No Serrião, na Rua do Fatério, onde existem apenas duas habitações, não foi feito o corte de árvores nessa rua. Referiu que os varandins estão degradados no pontão na Telhada, em direção à ponte do arco, bem como os do pontão da Quinta do Seminário. Deu nota do mau estado do muro de suporte que existe na EM622 do lado do Alqueidão, e também com necessidade de limpeza. Referiu ainda que o alcatrão na ponte do arco, do lado do Sobral, está a ceder e as lajes estão soltas, tornando-se uma situação de perigo. Relembrou que há sinalização que precisa de ser reposta. Mencionou ainda que na estrada de Seíça para o Casal Novo, após o cruzamento do Casenho, a berma do lado direito cedeu e um carro poderá ficar encalhado naquele local. Disse que a estrada que liga a Rua da Serra ao Bizzorreiro precisa de ser arranjada e serve todas as pessoas que se dirigem ao Paião, enquanto que a Rua do Castelo serve principalmente para quem lá habita. O telhado da Fonte da Manaia ficou ótimo, mas chamou a atenção que existe uma manilha que ficou na vertical e existe também uma laje com o ferro à vista, que pode ferir alguém. Sobre o coreto aguarda as informações do senhor Presidente. -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro Uriel da Silva Pereira. -----

URIEL DA SILVA PEREIRA cumprimentou os presentes e afirmou que há muito trabalho já executado na Freguesia pelo Executivo, no entanto há uma área da freguesia onde não se conseguiu chegar. Disse que tem sido abordado por fregueses em várias localidades da Freguesia, relatando a sua preocupação com os caminhos rurais e florestais, uma vez que são uma preocupação comum à população pelo difícil acesso aos terrenos para a sua manutenção, conforme é, neste momento, pedido a qualquer pessoa de bom censo que seja proprietária. Além disso, ainda há muitas pessoas que obtêm o seu rendimento dos terrenos e da floresta. Acrescentou que é sabido que, desde há muitos anos, não existe qualquer cuidado por parte da autarquia, possivelmente há mais de 20 anos, em melhorar estas acessibilidades. Esta é uma preocupação que tem trazido com bastante frequência à Assembleia, no entanto também percebe que as condições climáticas não o têm permitido. Acredita que, com a chegada do verão haverá melhores condições para executar esse tipo de



trabalhos. Dirigindo-se ao senhor Presidente da Junta, afirmou que está na altura de fazer um pouco mais e colocarem mãos à obra. -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro Helena Maria de Sousa Rama. -----

HELENA MARIA DE SOUSA RAMA cumprimentou os presentes e leu a seguinte “Nota evocativa dos 50 anos do 25 de Abril de 1974”: *“A data que se celebrou há 5 dias atrás - os 50 anos do 25 de Abril - obriga-nos a repensar como renovar e reafirmar o nosso compromisso com a democracia. Compromisso esse que se exige mais do que nunca, pois a liberdade e a democracia ao contrário do que se pode pensar, não são dados adquiridos. Basta olhar para outros países do mundo em que apesar de direitos já conquistados, perderam-nos e estão a regredir na história. Como sabemos, a liberdade e a democracia foram conquistadas por um grupo de jovens capitães que levaram a cabo um golpe de Estado que, em menos de 24 horas, derrubaram a ditadura que dominava Portugal há mais de 40 anos. Em consequência, conquistou-se o Serviço Nacional de Saúde com assistência médica acessível a todos; conquistou-se o acesso à Educação, ao Ensino Superior; conquistou-se a Liberdade de Expressão pois, no regime da ditadura, qualquer jornal antes de ser publicado, tinha de passar pela censura em que era "cortado/riscado" o que era incómodo para o regime; foi conquistado o acesso ao Emprego e à Justiça e ainda outros direitos que não enumeramos para não ser exaustivo. E agora, 50 anos depois? Como está o serviço nacional de saúde? Como está a educação e o acesso ao ensino superior? Como está a liberdade de expressão, o acesso ao emprego? A justiça como está? Todos estes setores estão em protesto ou passam por grandes dificuldades. Precisam de renovação. Precisa-se de democracia e precisa-se que os decisores políticos trabalhem para as pessoas, para o povo e não para interesses pessoais, sejam eles quais forem. Será que hoje, temos liberdade de pensar, de dizer o que pensamos sem sermos julgados, rotulados ou censurados? Temos a liberdade de ser, a liberdade para ambicionar mais e melhor e para tomar o futuro nas nossas mãos? Ou será que estamos a ser condicionados, formatados, manipulados? Achamos que somos livres. Será que o somos mesmo? Ou somos controlados de forma mais subtil, mais tecnológica, mais dissimulada? O google, o facebook, o maps, os nossos telemóveis, os nossos carros, são controlados e alguém, algures, só não sabe onde andamos se não quiser.... será isto liberdade? Importa pensar nisto. Portugal vive situações de exploração de seres humanos, de empobrecimento de ataque a direitos e a serviços públicos, de desigualdades, injustiças e discriminação, de promoção de concepções retrógradas e reacionárias, de condicionamento das liberdades, de condicionamento dos órgãos de comunicação social, de campanhas de desinformação e notícias falsas através de redes sociais e ainda ameaças à paz, tudo*



contrário à liberdade e à democracia conquistadas. Jovens e não jovens a emigrar pois Portugal não lhes proporciona alguns dos valores conquistados por Abril. -----

Por tudo isto, a bancada do PSD apela a todos para que façam das comemorações do 25 de Abril uma afirmação dos valores de abril e que com o contributo de cada um de nós se viva uma democracia radicada no coração das pessoas e que não prescinde da educação para a cidadania democrática e para os direitos humanos. A liberdade passa por cada um de nós, individualmente, que sejamos construtivamente críticos e que o Poder Local, aqui nesta Assembleia representado, consiga aproximar homens e mulheres, jovens e menos jovens interessados no progresso das suas localidades. É assim, um Poder único e inclusivo e que sejamos vigilantes ativos da defesa dos valores de Abril e da Democracia. A bancada do PSD” -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro Edgar José Pedrosa Gonçalves. -----

EDGAR JOSÉ PEDROSA GONÇALVES cumprimentou os presentes e também fez referência às faixas de gestão de combustível, pedindo para que o senhor Presidente da Junta esclarecesse como funcionam. Solicitou esclarecimentos sobre o processo de pavimentação de caminhos florestais. Relativamente à Feira d’Ano de Seça, lembrou que se está a aproximar a data e que seria interessante a participação de todos os presentes. Questionou se já existe algo definido para o evento. Afirmou que existe um problema de acessos na Feira d’Ano e perguntou se já havia sido comunicado à Câmara Municipal a urgência de fazer o alargamento da estrada que liga Seça ao Casal Novo. Não se refere a pavimentação, mas sim alargamento, principalmente nas zonas de curvas. Questionou se havia algum desenvolvimento na obra da Rua Direita. No seu entender, concorda com o preenchimento de requerimento para se ter acesso a informação, principalmente nos assuntos dos Baldios, uma vez que a Junta de Freguesia não tem a ver com os Baldios. Em relação à estrada do Bizarreiro, também concorda com o que foi dito anteriormente, quanto aos problemas existentes, porém, não são de agora e nunca foram resolvidos. Relativamente à questão do terreno para construir o novo Centro de Saúde, o problema é que a Junta de Freguesia não tem terrenos. Existe um terreno junto ao Posto da GNR, para colocar a Casa da Cultura; um terreno junto à EB1 de Paião, que está abrangido pela REN e pela RAN; outro nos Vales, mas fica longe. A seu ver, o local definido pela Câmara não é o melhor, porque vai criar grande confusão no trânsito com os pais e professores da escola, os utentes da Piscina e do Centro de Saúde. Se tivesse estado presente na Assembleia Municipal no dia da votação do terreno, teria votado contra. Os terrenos são todos muito caros e a Junta não tem 100.000,00€ para comprar um terreno. As outras Juntas de Freguesia tinham um terreno que agradava a todos, mas a Junta de Freguesia de Paião não tinha. Pediu que o senhor



Presidente de Junta esclarecesse essa questão. No que diz respeito à limpeza de ervas junto ao muro de suporte da EM622, entende que não deve ser a Junta de Freguesia do Paião a fazê-lo, uma vez que pertence ao território da Freguesia de Alqueidão e esta deve ser informada para que o possa fazer. Quanto à obra de beneficiação da estrada do Casenho, disse que faltou arranjar a zona da passagem de nível, pelo que pretende saber se houve mais desenvolvimentos sobre essa situação.----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro Pedro Nuno Domingues Cristino. -----

PEDRO NUNO DOMINGUES CRISTINO cumprimentou os presentes e começou por dizer que não tem estado muito presente na Freguesia e não pôde fazer o trabalho de campo pelo que não tem muito a dizer. Informou que, inicialmente, não iria realizar-se nenhuma festa no Paião, mas, por insistência do senhor Presidente da Junta e de outras pessoas, criou-se uma Comissão que irá realizar a Festa da Feira dos 19 no Paião, convidando antecipadamente todos a estar presentes nos próximos dias 17, 18 e 19 de maio. Continuou dizendo que no dia 19 haverá uma tarde cultural, com a presença das coletividades da Freguesia, e uma sessão solene, esperando que os festejos estejam à altura dos paionenses. Distribuiu um folheto com o programa da festa pelos presentes na Assembleia. -----

PRESIDENTE DA MESA, antes de passar a palavra ao Executivo para responder, se assim o entender, esclareceu que, após a intervenção do Executivo, só devem ser apresentados pedidos de esclarecimentos ao que for transmitido, não havendo lugar a novas intervenções. Solicitou ainda que as respostas que estejam já englobadas no ponto das informações do Presidente, sejam reservadas para essa altura, de modo a não duplicar a informação. -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Presidente do Executivo.-----

PRESIDENTE DO EXECUTIVO saudou os presentes, e começou por responder às questões apresentadas pelo Membro Jorge Gariso. Relativamente à Rua 1º de Maio, tem informação de que, a partir do dia 2 de Maio, estarão máquinas a trabalhar na rua e, por esse motivo não foram anteriormente feitos quaisquer arranjos no pavimento. Sobre as considerações que o Presidente da Câmara fez sobre a Junta de Freguesia de Paião, o assunto será falado nas informações do Presidente. No que toca aos Baldios, poderia fazer como o Executivo anterior e não falar desse assunto nas Assembleias de Freguesia. Contudo, os documentos apresentados nesta sessão contêm a informação solicitada e, no caso de pretender mais informações, o órgão mais competente para responder é o Conselho Executivo dos Baldios, que recentemente esteve reunido com elementos do ICNF nas instalações da Junta de Freguesia. Relativamente à estrada do Bizzorreiro, tal como a Rua



1º de Maio, a obra está orçamentada para este ano. O Executivo está a aguardar que seja iniciada e tem feito reparações em alguns locais. -----

Respondendo ao Membro Carlos Veríssimo, as faixas de gestão de combustível estão assinaladas na estrada da mata na Telhada e no Casenho, porém ainda não há confirmação de que as mesmas serão cortadas. Na Rua do Fatério, no Casenho, e no cruzamento do Casenho para a Telhada não estão previstas faixas de gestão de combustível. O Executivo está a aguardar por melhores condições atmosféricas para avançar com a manutenção dos varandins dos pontões que estão enferrujados. Relativamente à questão do pontão da Telhada que tem o piso a ceder, disse que o Executivo não tinha conhecimento. A Câmara Municipal tem sido informada sobre a sinalização em falta. Falta uma berma entre Casal Novo e Seiça e aguarda-se que Câmara Municipal faça a obra, sendo que o Executivo gostaria de fazer uma via pedonal que ligue essa zona até Santa Bárbara. A requalificação da fonte da Manaia está parada, de modo a se efetuar uma análise mais aprofundada da situação e decidir o seu futuro. A obra do Largo 9 de Março e da Rua Direita está a concurso e a estrutura do Coreto está feita e, neste momento, está a ser pintada numa empresa qualificada.-----

Dando resposta às questões do Membro Uriel Pereira, em relação aos caminhos florestais, o Executivo, desde que entrou em funções, sempre quis fazer esse trabalho, no entanto esse assunto será falado nas Intervenções do Presidente. -----

Quanto à intervenção do Membro Helena Rama, o senhor Presidente partilha de tudo o que foi dito e acrescentou *“aqui nesta Assembleia precisamos de ser menos políticos e de ser mais práticos, e resolver em conjunto o que há para resolver, só assim a população acreditará que o 25 de Abril valeu e vale a pena. O poder local é o início e é o maior valor da Democracia e deve ser melhorado por todos nós.”* -----

Respondendo às questões apresentadas pelo Membro Edgar Gonçalves, as faixas de gestão de combustível já foram definidas, e são nas estradas principais. Para as estradas que não foram contempladas, é necessário pedir que intervenham nessas vias ou agir juntos dos proprietários para que façam a limpeza dos seus terrenos, nomeadamente na Rua do Fatério, onde há pinhais junto a casas. No que concerne à Feira D’Ano, a intenção é continuar com o que foi feito no ano anterior, com uma novidade a nível organizacional. Nos anos anteriores, alterações foram efetuadas no funcionamento da Feira, nomeadamente a mudança dos feirantes da estrada principal, a criação de um conjunto de regras e a existência de policiamento nos dias de Feira. O Executivo tenciona reorganizar a Feira e resolver o problema das acessibilidades e estacionamento. Acerca da passagem de nível existente no Casenho, esse foi um dos assuntos que o Executivo abordou aquando da



tomada de posse, mas a Infraestruturas de Portugal (IP) entende que a resposta não deve ser dada à Junta de Freguesia, mas sim ao Município. A intenção do Executivo sempre foi o alargamento da passagem de nível, no entanto a existência de duas ruas (Rua Principal e Rua Moinhos de Água) a entroncar na passagem de nível é problemática e inviabiliza o alargamento no imediato, uma vez que é necessário resolver primeiro essa questão. Foi sugerido a alteração da configuração da Rua Moinhos de Água, com mudança para poente, o que iria ocupar terreno particular. A opção de fechar a rua naquele local e fazer o seu acesso apenas pelo lado oposto, não faz sentido e também não é uma solução. Neste momento o processo está parado, embora o Presidente da Junta gostasse de o ver resolvido até ao final do seu mandato. Relativamente à Festa do Paião, assunto trazido pelo Membro Pedro Cristino, frisou que tem gosto que a mesma seja realizada. Uma vez que o Paião, vila importantíssima da região, merece ter uma festa, tal como outras localidades o têm. Os fregueses e os visitantes merecem-na. -----

PRESIDENTE DA MESA deu a possibilidade aos Membros da Assembleia para pedirem esclarecimento em relação às informações transmitidas pelo Presidente do Executivo e aceitou a inscrição do Membro Jorge Francisco Gariso e Edgar José Pedrosa Gonçalves. -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro Jorge Francisco Gariso. -----

JORGE FRANCISCO GARISO referiu que poderia ter havido um equívoco na interpretação da sua intervenção, uma vez que nunca colocou em causa a quem pertence o dinheiro dos Baldios. Assim, a questão que colocou era saber qual o valor rendível com a alteração do dinheiro dos Baldios para a Caixa Geral de Depósitos. -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro Edgar José Pedrosa Gonçalves. -----

EDGAR JOSÉ PEDROSA GONÇALVES pretende saber onde podem ser consultados os mapas com as faixas de gestão de combustível. No caso de a Rua Direita ser intervencionada este ano, questionou os Membros da Assembleia se querem que o Paião continue sem o Coreto mais um ano. Na sua opinião, considera que sim, mas é um assunto que deve ser discutido em Assembleia. -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Presidente do Executivo, de forma a responder, se assim o entender. -----

PRESIDENTE DO EXECUTIVO respondeu ao Membro Jorge Gariso, dizendo que nos documentos consta o valor de 84.500€ que saíram da Liberty para a Caixa Geral de Depósitos. Em relação à questão do Membro Edgar Gonçalves, disse que o Edital com as faixas de Gestão de Combustível foi exposto na Junta de Freguesia. Relativamente ao Coreto, o Executivo tentou junto da Câmara Municipal saber qual a previsão do início da obra, sendo que o Executivo gostaria que o



Coreto já estivesse terminado no próximo ano, uma vez que celebra 100 anos. Faz sentido que o Coreto comemore a data com a obra da Rua Direita e do Largo 9 de Março concluída. O Executivo está a tentar que isso aconteça. -----

PRESIDENTE DA MESA concordou que seria bom fazer essa comemoração e que o facto de se celebrar os 100 anos do Coreto possa servir de motivo para fazer pressão sobre a Câmara Municipal de modo a concluir a obra antes dessa data. -----

PRESIDENTE DA MESA, não havendo mais nenhum pedido de intervenção, deu por encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento. -----

PONTO DOIS: PERÍODO DA ORDEM DO DIA; -----

PRESIDENTE DA MESA antes de dar a palavra ao senhor Presidente do Executivo para dar as suas informações, uma vez que os pontos seguintes precisam de entrar em vigor imediatamente após esta Assembleia, colocou à votação a autorização para a Assembleia aprovar cada ponto de discussão da Ordem de Trabalhos, com a exceção do ponto dois ponto um, em ata-minuta, de modo a entrar em vigor no imediato. -----

A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização da aprovação de cada ponto da Ordem de Trabalhos, compreendido entre o ponto dois ponto dois e o ponto dois ponto quatro, em ata-minuta. Deliberação votada e aprovada, por unanimidade, em ata-minuta. -----

2.1 "Informações do Presidente da Junta de Freguesia"; -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Presidente do Executivo. -----

PRESIDENTE DO EXECUTIVO deu a conhecer os trabalhos executados pela Junta de Freguesia, desde a última assembleia, nomeadamente, em dezembro foi colocado um telhado novo na fonte da Manaia; foram efetuadas limpezas na antiga EN109, na Rua Principal do Outeiro e na Rua das Serrinhas; foram feitas limpezas na Rua da Serra, em Paião; foi concluída a pavimentação da Rua do Castelo em Bizorreiro, ficando a aguardar trabalhos de marcação de via. Em Janeiro, o Executivo recebeu uma equipa de militares do 3º Regimento de Engenharia de Espinho para tratar do assunto dos caminhos florestais. A visita não obteve os resultados esperados, uma vez que o trabalho de limpeza não pode ser feito pela Junta de Freguesia. Sendo assim, posteriormente, o Executivo reuniu com a Câmara Municipal, de modo a que o pedido de apoio ao Exército partisse dessa autarquia. Foi feita a limpeza da Rua do Facho e Rua da Manaia; foi dada continuidade aos trabalhos na Fonte da Manaia; foram efetuadas limpezas em Sobral e limpeza de bermas e valetas na Telhada. Foi efetuada



limpeza de aquedutos por toda a Freguesia e trabalhos de limpeza e manutenção em Seia. Os alunos da EB1 do Paião fizeram a sua habitual visita dos Reis e foram recebidos na Junta de Freguesia pela Tesoureira Sónia Saramago. Na Junta, cantaram os Reis e foi entregue a cada aluno um brinde da Junta de Freguesia (para os mais pequenos um conjunto de lápis de cor com desenhos, para os maiores um iô-iô). No dia 26 de Janeiro, foi inaugurado o monumento mais importante da Freguesia. Depois de dois anos em obras, cumprindo com os prazos estipulados, o Mosteiro de Santa Maria de Seia teve finalmente a sua merecida festa de inauguração presidida por sua excelência, o Presidente da República, Dr. Marcelo Rebelo de Sousa, com a presença do Ministro da Cultura, Dr. Pedro Adão e Silva, e de muitos outros convidados onde se incluíram os Membros da Assembleia de Freguesia de Paião. Foi uma festa muito enriquecedora, mas no futuro é necessário que não se deixe ficar esquecido este legado ímpar do nosso país. Nesse mesmo dia ocorreu a sessão de abertura do 19º Congresso da ANAFRE, igualmente presidida pelo Exmo. Sr. Presidente da República. O Congresso foi realizado na Figueira da Foz nos dias 26 e 27 de Janeiro, estando a Freguesia de Paião representada pelo seu Presidente José Carvalho, e em representação da Assembleia de Freguesia esteve o Membro Edgar Gonçalves. Neste Congresso, voltaram a ser debatidos temas importantíssimos para o funcionamento das freguesias, tais como os valores dos combustíveis, o tema IVA nas Freguesias e as desigualdades no território. Ainda em Janeiro, foi colocada pela Câmara Municipal, no Parque de Lazer da Borda do Campo uma instalação de sanitária para servir a população. No que respeita à construção do novo Centro de Saúde, depois do Executivo ter enunciado ao Município cinco locais possíveis para a sua construção, o Executivo da Câmara decidiu que o local escolhido seria o parque de estacionamento da escola EB 2/3 Dr. Pedrosa Veríssimo. O Executivo da Junta, apesar de não ter sugerido esse local por não o considerar o mais indicado, não se opôs, considerando primordial a realização da obra em si. Esta informação foi transmitida perante o Executivo Municipal, bem como em sede de Assembleia Municipal extraordinária, para o efeito. -----

No mês de fevereiro foram limpos os jardins da freguesia, as valetas nas Valadas, e as bermas e valetas em Calvino; a brigada da Câmara esteve na Freguesia entre 26 fevereiro e 9 de março, tendo realizado os seguintes trabalhos: aplicação de massa fria num caminho que entronca na Rua 1º de Maio em Sobral; aplicação de tubo e *tout venant* para suprimir valeta em Sobral; colocação de tubo em Porto Godinho, na Rua da Escola; colocação de tubo na estrada que liga Serrião Alto a Seia, no entroncamento de um caminho florestal com a mesma; foram feitos trabalhos de abertura de valetas com mini-giratória em Telhada, Casal Novo e Sobral; trabalhos com mini-giratória na vala de



fronteira com a freguesia de Alqueidão e na estrada das Valadas. A Freguesia do Paião esteve representada pela tesoureira Sónia Saramago num encontro “*Youth and democracy: Empowering EUrope’s Next Generation*” entre representantes de 18 países Europeus, evento realizado em Espanha, com o objetivo de fomentar o fortalecimento da Juventude e da Democracia na Europa. Realizou-se mais uma vez a *Figueira Champions Classic*, evento que trouxe ao concelho os mais reconhecidos ciclistas do Mundo e trouxe também o interesse de muitos que viram esta prova pela televisão. A Junta de Freguesia empenhou-se para que o Paião passasse uma boa imagem a todo o mundo e foi o que aconteceu. Graças ao trabalho de 40 voluntários, fomos o exemplo de boa organização no apoio à prova. De 12 a 19 de fevereiro esteve patente na Sede da Junta de Freguesia a exposição itinerante de comemoração dos “50 anos do 25 de Abril”. Trata-se de uma exposição que a cada semana percorre todas as freguesias do Concelho. -----

Em Março, o Executivo recebeu o vereador das Obras e os serviços para analisar algumas obras que Junta pretende executar na Freguesia e para as quais é necessária autorização da Câmara; foi celebrado novo contrato de aluguer de fotocopiadoras; foram efetuadas limpezas em Serrião e no Paião, na Rua da Filarmónica, no jardim e área envolvente da igreja, na Rua dos Santinhos, Rua Dr. Teixeira Dias e Rua Dr. Adelino Mesquita, Largo 9 de Março e Rua Direita. Foram feitos trabalhos de supressão de valetas na Rua 1º de Maio em Sobral, com aplicação de tubo corrugado e grelhas sumidouras; limpeza do Parque de Lazer da Borda do Campo; foram efetuadas fundações em 4 sepulturas no Paião; foi construído um muro particular na Rua das Rosas para repôr o muro que foi destruído aquando da beneficiação dessa rua, com concessão de terreno por parte do proprietário para alargamento da via. Foi realizado evento para comemorar o Dia da Mulher com a realização de uma aula de Zumba gratuita no Polidesportivo, tendo a Junta oferecido uma flor a todas as participantes, bem como a todas as suas funcionárias. No âmbito dos trabalhos de limpeza das faixas de gestão de combustível, um terreno propriedade da Junta de Freguesia foi intervencionado pela equipa de limpeza. Depois de analisar os prós e os contras na venda do material lenhoso resultante, o Executivo decidiu vender a totalidade da madeira do referido terreno. Foram feitas limpezas em várias ruas do Paião e na zona envolvente ao Centro de Saúde. A Junta de Freguesia participou num concurso para o Melhor Arroz doce da Figueira, sendo representada pela senhora Maria Carvalheiro, que confeccionou um excelente arroz doce, mas que o Júri não entendeu ser um dos melhores. Na Sexta-Feira Santa, realizou-se um Passeio Fotográfico, trazendo à Freguesia alguns dos melhores fotógrafos da região, tanto profissionais como amadores. Valeu pelos locais explorados, pelas experiências vividas, pelo convívio, e essencialmente pelas imagens capturadas das relíquias de



Seiça e da paisagem natural dos arrozais da Borda do Campo, com algumas das suas tradições representadas. Neste evento, participaram, a convite da Junta de Freguesia, o senhor Manuel Carvalheiro, representando a arte da Alfaiataria, a senhora Irene e o senhor José Carvalho, representando a mondadeira e o valador, duas artes tradicionais do cultivo do arroz. Participou também o senhor Vítor Jerónimo, representando a arte de pesca com rodafóle. -----

No mês de Abril, foi feita a limpeza das seguintes ruas do Paião: Rua Professor José Nunes Gonçalves, Rua do Ferrador, Rua 19 de Março e Rua da Chã. Também foi feita limpeza das ruas do Bizarreiro e foi colocado um grupo de ecopontos nessa localidade; foi colocada massa fria nos buracos da estrada da Serra, ficando o trabalho ainda incompleto; foi feita limpeza de jardins no Paião e na Borda do Campo; foi feita limpeza na Asseição, na Rua da Asseição de Cima e Rua da Asseição de Baixo e foi colocada uma placa de toponímia na Rua Asseição de Cima. Foram feitos trabalhos limpeza e construção de muro na fonte São João. O Executivo realizou uma reunião com as coletividades da Freguesia para preparação da participação da Freguesia nas Festas da Cidade 2024. No dia 21 de junho a Junta realizou mais um passeio sénior ao Alentejo, nomeadamente Elvas e Vila Viçosa. Os participantes puderam desfrutar de lindas paisagens alentejanas, da visita de dois monumentos de enorme importância histórica e cultural, o Forte da Graça e o Palácio Ducal, e puderam saborear a mítica cozinha alentejana. No que respeita às comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, o Executivo embelezou a zona envolvente à estátua do alfaiate, no Jardim do Alvideiro e esteve presente na Regata Taça 25 de Abril e na sessão solene da Assembleia Municipal do 25 de Abril. Foram adquiridos três computadores recondicionados para substituição os computadores existentes nas secretarias da Junta de Freguesia e Piscina Municipal, sendo esta atualização de material necessária para resolver problemas relacionados com o bom funcionamento da instituição. Foram adquiridas mais camélias que serão plantadas brevemente; foi adquirido mais fardamento para os funcionários. O Executivo reuniu com os Membros da Assembleia, em reunião preparatória, no sentido de esclarecer melhor as propostas de alterações para o regulamento e tabela de taxas. O Executivo foi convocado para uma reunião na Câmara Municipal da Figueira da Foz e com as entidades envolvidas, incluindo os agricultores do Baixo Mondego para um debate sobre o emparcelamento. O Executivo pretende realizar uma reunião da Comissão Social de Freguesia no próximo mês de Maio. -----

PRESIDENTE DA MESA deu a possibilidade aos Membros da Assembleia para pedirem esclarecimento em relação às informações transmitidas pelo Presidente do Executivo e, não havendo inscrição, passou de imediato ao ponto seguinte. -----



2.2 “Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas da Freguesia de Paião”; -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Presidente do Executivo para se pronunciar sobre o Regulamento, que a seguir se transcreve na íntegra: -----

----- **TRANSCRIÇÃO DA PROPOSTA** -----

**REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS
DA FREGUESIA DE PAIÃO**

Preâmbulo

Em conformidade com o disposto nas alíneas d) e f) do n.º 1 do artigo 9.º, conjugada com a alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro), e tendo em vista o estabelecido no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro) e no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (Lei n.º 53-E/2006, de 29 Dezembro), é aprovado o Regulamento e Tabela de taxas em vigor na Freguesia de Paião.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento e tabela anexa têm por finalidade fixar os quantitativos a cobrar por todas as atividades da Freguesia de Paião no que se refere à prestação concreta de um serviço público local e na utilização privada de bens do domínio público e privado da Freguesia.

Artigo 2.º

Sujeitos

- 1 - O sujeito ativo da relação jurídico-tributária, titular do direito de exigir aquela prestação é a Junta de Freguesia.
- 2 - O sujeito passivo é a pessoa singular ou coletiva e outras entidades legalmente equiparadas que estejam vinculadas ao cumprimento da prestação tributária.
- 3 - Estão sujeitos ao pagamento de taxas o Estado, as Regiões Autónomas, as Autarquias Locais, os fundos e serviços autónomos e as entidades que integram o sector empresarial do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquia Locais e as pessoas singulares.

Artigo 3.º

Isenções



- 1 - Estão isentos do pagamento das taxas previstas no presente regulamento, todos aqueles que beneficiem de isenção prevista em outros diplomas legais.
- 2 - O pagamento das taxas poderá, por decisão da Junta de Freguesia, ser reduzido até à isenção total quando os requerentes sejam, comprovadamente, particulares de fracos recursos financeiros.
- 3 - A Assembleia de Freguesia pode, por proposta da Junta de Freguesia, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas.

CAPITULO II

TAXAS

Artigo 4.º

Taxas

A Junta de Freguesia de Paião cobra as seguintes taxas:

- a) Serviços administrativos;
- b) Utilização de locais reservados a mercados e feiras;
- c) Licenciamento e registo de canídeos;
- d) Cemitérios;
- e) Outros serviços prestados à comunidade.

Artigo 5.º

Serviços Administrativos

- 1 - As taxas de atestados e termos de justificação administrativa constam do anexo I e têm como base de cálculo o tempo médio de execução dos mesmos (atendimento, registo, produção).
- 2 - A fórmula de cálculo é a seguinte:

$$TSA = (tme * vh + ct) * ba * i * d * cs$$

Onde:

tme: tempo médio de execução;

vh: valor hora do funcionário, tendo em consideração o índice da escala salarial;

ct: Custo total necessário para a prestação do serviço

ba: benefício para o adquirente.

i: coeficiente de incentivo

d: coeficiente de desincentivo;

Cs: Coeficiente económico e social

- 3 - Sendo que a taxa a aplicar:

- a) É de (1 hora * vh + ct) para os atestados com assinatura digital;



b) É de (¼hora * vh + ct) para confirmações de documentos;

c) É de (½hora * vh + ct) para os restantes documentos.

4 - As taxas de certificação de fotocópias constam do anexo I e têm por, base o estipulado no Regulamento Emolumentar dos Registos e dos Notariados.

5 - Aos valores indicados no n.º 2 acresce uma taxa de urgência, para a emissão no prazo de 24 horas, de mais 50%.

Artigo 6.º

Mercados e Feiras

1 - As taxas a aplicar pela ocupação de espaços em mercados e feiras constam do anexo II e são definidas em função da área, metro quadrado ou metro linear, período de tempo e o fim a que se destina, de acordo com a seguinte fórmula:

a) Feira Mensal

$$\text{TOMF} = a * t * ct * ba * i * d * cs$$

Onde:

a: área ocupação (m linear);

t: tempo de ocupação (dia);

ct: Custo total necessário para a prestação do serviço

ba: benefício para o adquirente.

i: coeficiente de incentivo

d: coeficiente de desincentivo;

cs: Coeficiente económico e social

b) Feira d'Ano

$$\text{TOMF} = a * t * ct * ba * i * d * cs$$

Onde:

a: área ocupação (m²);

t: tempo de ocupação (dia);

ct: Custo total necessário para a prestação do serviço

ba: benefício para o adquirente.

i: coeficiente de incentivo

d: coeficiente de desincentivo;

cs: Coeficiente económico e social

Artigo 7.º



Registo e Licenciamento de Animais

1 – O registo de animais no programa informático da Junta de Freguesia é sujeito ao pagamento de uma taxa e tem como base de cálculo o tempo médio de execução (atendimento, registo, produção), de acordo com a fórmula de cálculo:

$$TR = (\frac{1}{4} \text{ hora} \times \text{vh} + \text{ct}) * \text{ba} * \text{i} * \text{d} * \text{cs}$$

Onde:

vh: valor hora do funcionário, tendo em consideração o índice da escala salarial;

ct: Custo total necessário para a prestação do serviço

ba: benefício para o adquirente.

i: coeficiente de incentivo

d: coeficiente de desincentivo;

cs: Coeficiente económico e social

2- As taxas de licenciamento de canídeos e felídeos constantes do anexo III são indexadas à taxa N de profilaxia médica, não podendo exceder o triplo deste valor e varia consoante a categoria do animal (Portaria nº 421/2004 de 24 de Abril/Decreto-Lei nº 82/2019, de 27 de junho) e de acordo com a fórmula de cálculo seguinte:

- a) Cão de companhia: 100% da taxa N de profilaxia médica;
- b) Cão de Fins económicos: 200% da taxa N de profilaxia médica;
- c) Cão de caça (até 4 animais): 200% da taxa N de profilaxia médica;
- d) Cão de caça (de 5 a 6 animais): 170% da taxa N de profilaxia médica;
- e) Cão de caça (9 ou mais animais): 150% da taxa N de profilaxia médica
- f) Cão Potencialmente Perigoso: 300% da taxa N de profilaxia médica;
- g) Cão Perigoso: 300% da taxa N de profilaxia médica;
- h) Gato: 100% da taxa N de profilaxia médica;
- i) Furões: 100% da taxa N de profilaxia médica:

3 – Estão isentos de qualquer taxa as seguintes licenças:

- a) Cães para investigação científica;
- b) Cães para fins militares;
- c) Cão-guia.

4 – As licenças são renovadas anualmente e implicam o pagamento de uma taxa nos termos do nº 2.

5 - A não renovação da licença no período de validade da mesma implica o pagamento da taxa respetiva acrescida de 50%.



6. O valor da taxa N de profilaxia médica é atualizado, anualmente, por Despacho Conjunto do Ministério das Finanças e do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Artigo 8.º

Cemitérios e Casa Mortuária

1 – As taxas a cobrar pelos serviços do cemitério constam do Anexo IV e tem por base de cálculo o previsto nos números seguintes.

2 – As taxas a cobrar pela concessão de terrenos têm como base de cálculo a seguinte fórmula:

$$CT = a * i * ct + ba$$

Onde:

a: área do terreno (m²);

i: percentagem a aplicar tendo em conta o espaço ocupado;

ct: custo total necessário para a prestação do serviço;

ba: benefício auferido.

a) A concessão de terrenos a concessionários já detentores de um ou mais alvarás acresce 25% sobre o valor de taxa normal de concessão referido no ponto 2.

3- As taxas a cobrar pela concessão de jazigos, têm como base de cálculo a seguinte fórmula:

$$CT = a * i * ct + cc$$

Onde:

a: área do terreno (m²);

I: percentagem a aplicar tendo em conta o espaço ocupado;

ct: custo total necessário para a prestação do serviço;

cc: custo de construção.

4 - As taxas a cobrar pela concessão de ossários/columbários têm como base de cálculo a seguinte fórmula:

$$CT = a * ct + cc$$

Onde:

a: área ocupada (m²);

ct: custo total necessário para a prestação do serviço;

cc: custo de construção.

5– A taxa a cobrar pelo aluguer de ossários/columbários tem como base de cálculo a fórmula seguinte:

$$CM = vh * vh * ci + ba$$



Onde:

vh: valor hora do funcionário;

ci: custo total do investimento;

ba: benefício auferido.

6 – As taxas a cobrar nos serviços do cemitério pelas inumações, exumações, trasladações, outros serviços e licenças diversas tem como base o cálculo da fórmula seguinte:

$$TSC = (tme * vh + ct) ba$$

Onde:

tme: tempo médio de execução;

vh: valor hora do funcionário;

ct: custo total dos materiais e consumíveis;

ba: benefício auferido.

7 - As taxas de aluguer de ossários e columbários devem ser pagas no mês da sua aquisição. Acresce uma sobretaxa de 25% caso o pagamento seja posterior a 30 dias.

8 – A Casa Mortuária situa-se na localidade de Calvino, sendo realizados funerais e estando sujeitos a uma taxa de utilização e limpeza, encontrando-se os Irmãos da Confraria do Santíssimo Sacramento isentos.

Artigo 9.º

Cedência de Sala

1- A Sala será cedida gratuitamente às Associações/Coletividades, Instituições e Escolas sedeadas na Freguesia de Paião, bem como à Autarquia Municipal e demais entidades que prestam serviços para fins de interesse público, quando requerido em função da disponibilidade.

2- Qualquer Associação, Instituição, Escola ou outra pessoa individual ou coletiva não sedeadas na Freguesia de Paião poderá utilizar a Sala, para a realização de sessões de interesse da entidade promotora, desde que o requeira e pague antecipadamente a taxa de ocupação.

3- Qualquer pessoa individual ou coletiva da Freguesia de Paião, poderá utilizar a Sala, para a realização de sessões de interesse da entidade promotora, desde que o requeira e pague antecipadamente a taxa de ocupação.

4- O valor da taxa de utilização consta do Anexo V e varia em função do período de funcionamento e é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$TCS = a * t * ct * ba * i * d * cs$$

Onde:



- a: área ocupação (m²);
t: tempo de ocupação (hora);
ct: Custo total necessário para a prestação do serviço
ba: benefício para o adquirente.
i: coeficiente de incentivo
d: coeficiente de desincentivo;
cs: Coeficiente económico e social

5 - A utilização da sala ao fins-de-semana e feriados implica o pagamento da taxa respetiva acrescida de 50%.

Artigo 10.º

Limpeza em terrenos de propriedade privada

1- O valor da taxa de utilização consta do Anexo VI e é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$TCS = a * ct * ba * i * d * cs$$

Onde:

- a: área intervencionada
ct: Custo total necessário para a prestação do serviço
ba: benefício para o adquirente.
i: coeficiente de incentivo
d: coeficiente de desincentivo;
cs: Coeficiente económico e social

Artigo 11.º

Piscina Municipal de Paião

1 – A Piscina Municipal de Paião dispõe de regulamento próprio.

2 – A taxa a pagar pela jóia de inscrição, prevista no anexo VIII tem como base de cálculo, a seguinte fórmula:

$$TJI = tme * vh + cu + ct$$

Onde:

TJI: Taxa de Joia de Inscrição

tme: tempo médio de execução;

vh: valor hora do funcionário;

cu: custo unitário de prestação do serviço (inclui material de escritório, consumíveis, combustível, etc.);



ct: custo total anual necessário para a prestação do serviço.

3 - A taxa a pagar pela Renovação de Inscrição, prevista no anexo VIII, tem como base de cálculo, a seguinte fórmula:

$$TRI = tme * vh + cu + ct$$

Onde:

TRI: Taxa de Renovação de Inscrição

tme: tempo médio de execução;

vh: valor hora do funcionário;

cu: custo unitário de prestação do serviço (inclui material de escritório, consumíveis, combustível, etc.);

ct: custo total anual necessário para a prestação do serviço.

4 - A taxa a pagar pelo Seguro anual, previsto no anexo VIII, tem como base de cálculo, a seguinte fórmula:

$$TSA = ct * ba * i * d * cs$$

Onde:

TSA: Taxa de Seguro Anual

ct: custo total anual necessário para a prestação do serviço.

ba: benefício para o adquirente.

i: coeficiente de incentivo

d: coeficiente de desincentivo;

Cs: Coeficiente económico e social

5 - A taxa a pagar pela segunda via de cartão de utilizador, prevista no anexo VIII, tem como base de cálculo, o custo unitário de prestação do serviço, o tempo médio de execução e o valor hora do funcionário:

$$T2VC = tme * vh + cu$$

Onde:

T2VC: Taxa de 2ª Via de Cartão;

tme: tempo médio de execução;

vh: valor hora do funcionário;

cu: custo unitário de prestação do serviço (inclui material de escritório, consumíveis, combustível, etc.

6 - As taxas a pagar pela utilização da piscina em Regime Livre, previstas no anexo VIII têm como base de cálculo, a seguinte fórmula:

$$TRL = tme * vh + cu - desc$$



Onde:

TRL: Taxa de Regime Livre

tme: tempo médio de execução;

vh: valor hora do funcionário;

cu: custo unitário de prestação do serviço (inclui material de escritório, consumíveis, combustível, etc.);

desc: desconto aplicado quando serviço adquirido em quantidade.

7- As taxas a pagar pela Natação Individual previstas no anexo VIII têm como base de cálculo, a seguinte fórmula:

$$\text{TNI} = (\text{va} * \text{nas}) - \text{vh} - \text{cu}$$

Onde:

TNI: Taxa de Natação Individual

va: valor aula;

nas: número de aulas por semana;

vh: valor hora do professor;

cu: custo unitário de prestação do serviço (inclui material de escritório, consumíveis, etc.);

8- As taxas a pagar pela Natação Mensal previstas no anexo VIII têm como base de cálculo, a seguinte fórmula:

$$\text{TNM} = (\text{va} * \text{nas} * \text{nma}) - \text{vh} - \text{cu} - \text{desc}$$

Onde:

TNM: Taxa de Natação Mensal

va: valor aula;

nas: número de aulas por semana;

nma: número mínimo de alunos;

vh: valor hora do professor;

cu: custo unitário de prestação do serviço (inclui material de escritório, consumíveis, etc.);

desc: desconto aplicado quando serviço adquirido em quantidade.

Artigo 12.º

Pavilhão Polidesportivo Municipal de Paião

1 - As taxas a pagar por cedência de espaço, previstas no anexo IX têm como base de cálculo, o custo unitário de prestação do serviço e o tempo de utilização:

$$\text{TCE} = \text{tu} * \text{cu} * \text{ba} * \text{i} * \text{d} * \text{cs}$$

Onde:



TCE: Taxa de Cedência de Espaço

tu: tempo de utilização;

cu: custo unitário de prestação do serviço (inclui material de escritório, consumíveis, etc.).

ba: benefício para o adquirente.

i: coeficiente de incentivo

d: coeficiente de desincentivo;

cs: Coeficiente económico e social

Artigo 13.º

Atualização de Valores

- 1- Os valores das taxas do presente regulamento serão atualizados anual e automaticamente, tendo em atenção a taxa de inflação.
- 2- Independentemente da atualização prevista do número anterior, a Junta de Freguesia, sempre que entenda conveniente, poderá propor à Assembleia de Freguesia a atualização extraordinária ou alteração das taxas previstas neste regulamento, mediante fundamentação económica – financeira subjacente ao novo valor.

CAPÍTULO III

LIQUIDAÇÃO

Artigo 14.º

Pagamento

- 1 - A relação jurídico-tributária extingue-se através do pagamento da taxa.
- 2 - As prestações tributárias são pagas em moeda corrente, por cheque, transferência bancária ou outros meios previstos na lei e pelos serviços.
- 3 - Salvo disposição em contrário, o pagamento das taxas será efetuado antes ou no momento da prática de execução do ato ou serviços a que respeitem.
- 4 - O pagamento das taxas é feito mediante recibo a emitir pela Junta de Freguesia.

Artigo 15.º

Pagamento em Prestações

- 1 - Compete à Junta de Freguesia autorizar o pagamento em prestações, desde que se encontrem reunidas as condições para o efeito, designadamente, comprovação da situação económica do requerente, que não lhe permite o pagamento integral da dívida de uma só vez, no prazo estabelecido para pagamento voluntário.



- 2 - Os pedidos de pagamento em prestações devem conter a identificação do requerente, a natureza da dívida e o número de prestações pretendido, bem como os motivos que fundamentam o pedido.
- 3 - No caso do deferimento do pedido, o valor de cada prestação mensal corresponderá ao total da dívida, dividido pelo número de prestações autorizado.
- 4 - O pagamento de cada prestação deverá ocorrer durante o mês a que corresponder.
- 5 - A falta de pagamento de qualquer prestação implica o vencimento imediato das seguintes.

Artigo 16.º

Incumprimento

- 1 - São devidos juros de mora pelo cumprimento extemporâneo da obrigação de pagamento das taxas.
- 2 - O não pagamento voluntário das dívidas é objeto de cobrança coerciva através de processo de execução fiscal, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 17.º

Garantias

- 1 - Os sujeitos passivos das taxas podem reclamar ou impugnar a respetiva liquidação.
- 2 - A reclamação deverá ser feita por escrito e dirigida à Junta de Freguesia, no prazo de 30 dias a contar da notificação da liquidação.
- 3 - A reclamação presume-se indeferida para efeitos de impugnação judicial se não for decidida no prazo de 60 dias.
- 4 - Do indeferimento tácito ou expresse cabe impugnação judicial para o Tribunal Administrativo e Fiscal da área da Freguesia, no prazo de 60 dias a contar do indeferimento.
- 5 - A impugnação judicial depende da prévia dedução da reclamação prevista no n.º 2.

Artigo 18.º

Legislação Subsidiária

Em tudo quanto não estiver, expressamente, previsto neste regulamento são aplicáveis, sucessivamente:

- a) Lei n.º 53-E/2006 de 29 de Dezembro;
- b) Regime Financeiro das Autarquias locais;
- c) A lei Geral tributária;
- d) Regime Jurídico das Autarquias Locais;



- e) O Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais;
- f) O Código de Procedimento e de Processo Tributário;
- g) O Código de Processo Administrativo nos Tribunais Administrativos;
- h) O Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 19.º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor após cinco dias da sua publicação em Diário da República.

Aprovado pela Junta de Freguesia em ____/____/____

O Presidente

A Secretária

A Tesoureira

Aprovado pela Assembleia de Freguesia em ____/____/____

O Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Tabela de Taxas

Anexo I

Serviços Administrativos

1- ATESTADO-----	5,00€
2- ATESTADO COM ASSINATURA DIGITAL -----	8,00€
3- DECLARAÇÃO -----	5,00€
4- CERTIDÕES DE ATA -----	5,00€
5- TERMO DE IDENTIDADE, justificação administrativa, assistência judicial (cada)-	5,00€
6- TERMO DE IDONEIDADE-----	5,00€
7- AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS	
a) Cada documento até à 4.ª página -----	10,00€
b) A partir da 5.ª página-----	2,00€
8- CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTO -----	4,00€
9- EMISSÃO DE 2ª VIA DE DOCUMENTOS -----	5,00€
10- FOTOCÓPIA SIMPLES	
a) Preto e branco – Formato A4-----	0,10€



b) Preto e branco – Formato A3-----	0,15€
c) Cores – Formato A4 -----	0,20€
d) Cores – Formato A3 -----	0,50€
11- CORREIO ELETRÓNICO -----	1,00€
12- IMPRESSÃO/DIGITALIZAÇÃO (por página)-----	0,50€

Nota: Taxa de Urgência (emissão no prazo de 24 horas) acresce 50% nos seguintes documentos:

Atestado, Declaração, Certidões de ata, Termo de Identidade, Justificação Administrativa, Assistência Judicial, Termo de idoneidade, Autenticação de documentos, Emissão de 2ª via de documentos

Anexo II

Mercados e Feiras

1- FEIRA MENSAL

a) Terrado (dia/metro linear)-----	0,60€
b) Banca (dia/metro linear)-----	0,60€
c) Produção Agrícola (Agricultura de Subsistência)-----	0,50€

2- FEIRA D'ANO

a) Roupas / Ferragens (m2/dia) -----	1,50€
b) Madeira (m2/dia) -----	1,00€
c) Louça (m2/dia)-----	1,50€
d) Produtos Agrícolas (Próprio) (m2/dia) -----	0,50€
e) Fruta (m2/dia) -----	1,50€
f) Artesanato (Próprio) (m2/dia) -----	1,00€
g) Roulotte Grandes (unidade/dia) -----	100,00€
h) Roulotte Pequenas (unidade/dia)-----	75,00€
i) Restaurantes (m2/dia)-----	1,50€
j) Balões/ Pipocas/Algodão Doce (unidade/dia) -----	10,00€
k) Tremoços/ Frutos Secos (unidade até 3m2/dia)-----	5,00€

3- Fornecimento de serviços

a. Eletricidade (dia)-----	10,00€
b. Água (dia) -----	10,00€

Nota: Para cálculo do m2 é considerado o valor de 2 metros de fundo.

Anexo III



Registo e licenciamento de Canídeos e Felídeos

1- REGISTO

- a) Cão-----2,50€
- b) Gato-----2,50€

2- LICENÇA

- a) Cães de companhia -100% do valor da taxa N-----5,00€
- b) Cães para fins económicos -200% do valor da taxa N----- 10,00€
- c) Cães de caça (até 4 animais) - 200% da taxa N----- 10,00€
- d) Cães de caça (de 5 a 8 animais) - 170% da taxa N-----8,50€
- e) Cães de caça (9 ou mais animais) - 150% da taxa N-----7,50€
- f) Cão potencialmente perigoso -300% do valor da taxa N----- 15,00€
- g) Cão perigoso - 300% do valor da taxa N----- 15,00€
- h) Cães para investigação científica - 0% da taxa N----- 00,00€
- i) Cães para fins militares – 0% do valor da taxa N----- 00,00€
- j) Cão-guia – 0% da taxa N----- 00,00€
- k) Gatos - 100% da taxa N-----5,00€
- l) Furões -----5,00€

Nota: Acresce sobretaxa de 50% por falta de pagamento de licença no devido ano.

Anexo IV

Cemitérios e Casa Mortuária

1- CONCESSÃO

1.1 Sepultura perpétua com fundações -----1.200,00 €

1.2 Jazigo

- a) Construção até 5m² -----5.000,00 €
- b) Construção além dos 5m² por cada m² a mais -----1.000,00 €

1.3 Ossário/Columbário com 1 placa

- a) Célula perpétua----- 800,00€
- b) Célula por ano ----- 60,00€
- c) Célula por 5 anos----- 250,00€
- d) Célula por 10 anos -----450,00€

2- INUMAÇÃO

- a) Cadáveres em sepulturas perpétuas ou temporárias ----- 100,00€



b) Cadáveres em jazigos -----	200,00€
c) Ossadas ou Cinzas em sepulturas perpétuas ou temporárias -----	50,00€
d) Ossadas em jazigos -----	75,00€
e) Cinzas em jazigos /ossários /columbários -----	50,00€
f) Ossadas em ossários / columbários -----	50,00€
3- EXUMAÇÃO COM TRASLADAÇÃO	
a) De sepultura e jazigo subterrâneo -----	50,00€
b) De sepultura com trasladação, por cada ossada, dentro do cemitério -----	100,00€
c) De sepultura com trasladação, por cada ossada, fora do cemitério -----	100,00€
4- TRANSMISSÃO DE CONCESSÕES	
4.1 Sepultura	
a) Classes sucessivas-----	80,00€
b) Pessoas diferentes -----	300,00€
4.2 Jazigo	
a) Classes sucessivas-----	250,00 €
b) Pessoas diferentes -----	800,00 €
4.3 Ossário/Columbário	
a) Classes sucessivas-----	80,00€
b) Pessoas diferentes -----	300,00€
5- LICENCIAMENTO PARA OBRAS	
a) Sepultura -----	60,00€
b) Jazigo -----	230,00€
6- EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES -----	300,00€
7- SINAIS FUNERÁRIOS DE EMBELEZAMENTO PARA OSSÁRIO/COLUMBÁRIO	
a) Placa de identificação -----	20,00€
b) Floreira -----	120,00€
c) Cercadura-----	25,00€
8- ALVARÁ (2ª Via)-----	25,00€
9- REMOÇÃO DE TERRAS EXCEDENTES -----	20,00€
10- SERVIÇO DE ENCARREGADO DE COVEIRO	
a) Fins-de-semana e feriados -----	200,00€
b) Dia Útil, além das 17h/hora -----	25,00€



11- UTILIZAÇÃO DA CASA MORTUÁRIA - Calvino

- a) Por funeral ----- 50,00€
b) Por funeral de Irmão da Confraria do Santíssimo Sacramento -----0,00€

Nota: Inumações, exumações, trasladações, remoção de terras acresce 50% aos fins-de-semana e feriados

Anexo V

Cedência de Sala

1- CEDÊNCIA DE SALA

- a) Coletividades, Instituições sociais, Entidades públicas sedeadas na Freguesia de Paião--0,00€
b) Coletividades, Instituições sociais, Entidades públicas, pessoas individuais ou coletivas não sedeadas na Freguesia de Paião (m²/hora)-----0,12€
c) Pessoas individuais ou coletivas sedeadas na Freguesia de Paião (m²/hora)-----0,12€
d) Pessoas individuais ou coletivas sedeadas na Freguesia de Paião- Fins-de-semana e feriados (m²/hora) -----0,18€
e) Outras entidades não sedeadas na Freguesia - Fins-de-semana e feriados (m²/hora) 0,18€

Anexo VI

Limpeza em terrenos de propriedade privada

1- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

- a) Até 100m² -----180,00 €
b) Até 200m² -----340,00 €
c) Além de 200m² (cada 100m²)-----150,00 €

Nota: Acresce a sobretaxa de 0,5% ao mês por falta de pagamento dentro do prazo estabelecido.

Anexo VII

Ocupação e utilização da via pública

Aplicam-se as taxas previstas na Tabela de Taxas e outras receitas do Município da Figueira da Foz ao abrigo da Delegação de Competências entre o Município da Figueira da Foz e a Freguesia de Paião.

Anexo VIII

Piscina Municipal de Paião

1 - INSCRIÇÃO

- a) Jóia ----- 13,00€
b) Renovação ----- 10,00€



2 - SEGURO ANUAL -----	8,00€
3 - TOUCA -----	5,00€
4 - CHAVE CACIFO (2ª Via) -----	5,00€
5 - CARTÃO DE UTILIZADOR (2ª Via) -----	5,00€
6 - COIMA – NATAÇÃO GRUPO	
a) Falta de pagamento do 11º ao 20º dia -----	3,00€
b) Falta de pagamento do 21º ao último dia do mês -----	8,00€
7 - NATAÇÃO INDIVIDUAL	
7.1 Sem acompanhamento técnico – “Regime Livre”	
a) Crianças (até aos 14 anos) -----	2,50€
b) Jovens e adultos -----	3,00€
c) Cartão Jovem -----	2,20€
d) Cartão com 10 utilizações (oferta de +1) -----	25,00€
e) Cartão com 15 utilizações (oferta de + 2) -----	35,00€
f) Cartão com 20 utilizações (oferta de + 3) -----	45,00€
7.2 Com acompanhamento técnico	
a) Pessoas com limitações físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais -----	20,00€
b) Pessoas sem limitações -----	30,00€
8 - NATAÇÃO GRUPO (com acompanhamento técnico)	
8.1 Modalidades: Bebés, Bambis, Grupo A, B, C, D, Competição	
a) 1x semana (Grupo Associações) -----	12,00€
b) 1xsemana (Bambis, até 5 anos) -----	17,00€
c) 1x semana (Grupo A, B, C, D) -----	17,00€
d) 1x semana (Bebés com acompanhamento familiar) -----	25,00€
e) 2x semana -----	26,50€
f) 3x semana -----	36,00€
g) 4x semana -----	45,00€
h) 5x semana -----	55,00€
i) Competição -----	34,00€
8.2 Modalidades: Hidroginástica, AquaGym, Aprendizagem, Aperfeiçoamento, Manutenção (Jovens e Adultos), Grávidas	
a) 1x semana -----	18,00€



b) 2x semana ----- 28,00€

c) 3x semana ----- 37,50€

Nota: Inscrição de 2º membro do mesmo agregado familiar confere um desconto de 10% na mensalidade de todos os membros.

9 - CEDÊNCIA DE PISTA (50 Min) ----- 25,00€

10 - CEDÊNCIA DE TANQUE

a) Aprendizagem (1hora) ----- 35,00€

b) Piscina (1hora) ----- 75,00€

c) Piscina (4horas) ----- 250,00€

11 - EXCLUSIVIDADES - Isenção

11.1 Membros do Executivo da Freguesia de Paião e cônjuges ----- 0,00€

11.2 Membros da Assembleia de Freguesia de Paião e cônjuges ----- 0,00€

11.3 Trabalhadores com vínculo contratual à Freguesia de Paião ----- 0,00€

Anexo IX

Pavilhão Polidesportivo Municipal de Paião

1- Utilização do Campo

1.1) Modalidades Coletivas

a) Grupo até 14 elementos/hora ----- 30,00€

b) Cada elemento suplementar/hora ----- 2,50€

c) Associações da Freguesia em competições oficiais/mês ----- 50,00€

d) Associações fora da Freguesia em competições oficiais/mês ----- 200,00€

1.2) Modalidades Individuais

a) Individual/hora ----- 2,50€

2- Utilização da Sala de Manutenção

a) Individual/hora ----- 2,50€

b) Cartão de 10 utilizações ----- 20,00€

FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

O Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (RG TAL), aprovado pela Lei n.º 53 -E/2006 de 29 de dezembro, alterada pelas Lei n.º 64 -A/2008 de 31 de dezembro e pela Lei n.º 117/2009 de 29 de dezembro, veio estabelecer regras e princípios que presidem à fixação das taxas a cobrar pelas Autarquias Locais.



No artigo 8.º da referida Lei, estabelece -se que as taxas das autarquias locais são criadas por regulamento aprovado pelo Órgão deliberativo respetivo, a Assembleia de Freguesia. Estabelece ainda que o referido regulamento deve conter obrigatoriamente a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas, designadamente os custos diretos e indiretos e os encargos financeiros.

Este regulamento deverá ainda indicar o valor das taxas ou fórmula de cálculo do valor a cobrar, as isenções e sua fundamentação, o modo de pagamento e outras formas de extinção da prestação tributária admitidas e a admissibilidade do pagamento em prestações.

Partindo das disposições legais e do princípio da equivalência jurídica que estabelece que o valor das taxas é fixado de acordo com o princípio da proporcionalidade e não deve ultrapassar o custo da atividade pública local ou o benefício auferido pelo particular.

METODOLOGIA E DETERMINAÇÃO DAS TAXAS

O conceito de custo da atividade pública local é a soma dos custos diretos e indiretos associados a cada atividade, incluindo todos os custos que de forma direta ou indireta se podem imputar às diversas atividades autárquicas.

Genericamente o valor da taxa obtido tem por base a fórmula:

Taxa = Custos Diretos + Custos Indiretos + fator corretivo da atividade (quando aplicável)

O Fator corretivo da atividade pode ter duas formas distintas, o incentivo ou o desincentivo. O incentivo é aplicado quando se pretende incentivar uma prática potenciadora de benefício coletivo, já o desincentivo pressupõe a penalização de uma atividade que comporte benefício particular em contraposição com o prejuízo coletivo. Este fator é atribuído pelo órgão autárquico.

CUSTO DOS RECURSOS HUMANOS

Os apuramentos dos custos definiram-se tempos padrão em minutos para cada uma das taxas a introduzir, que correspondem a um tempo médio de execução das tarefas associadas às atividades taxadas, de acordo com os dados fornecidos pelos serviços.

O custo/hora dos trabalhadores foi apurado com base nos encargos anuais com a remuneração base atualizado de administrativos e ou operacionais com a seguinte fórmula:

$$Vh = ((Rem \times 14) + (Subs.Ref. \times 11) + (Encargos sociais \times 12))/n.^{\circ} \text{ horas trabalho anual}$$

em que:

Vh — valor hora do trabalhador

Rem — Valor da remuneração ilíquida por setor, nível mais baixo, atualizada

Subs. Ref. — valor do subsídio de refeição atribuído pela função pública



Encargos Sociais — valor pago anualmente pela instituição com base na remuneração considerada N.º horas de trabalho dos colaboradores considerando: 7 horas diárias, 5 dias por semana e 52 semanas por ano, esse valor é de 1820

CUSTOS TOTAIS

Para cada tipo de taxa foram determinados os Custos Totais, que resultam da soma dos custos diretos e indiretos referentes a cada atividade.

O valor utilizado no cálculo das taxas resulta do valor suportado por cada freguês, ou seja, resultante de:

$$Ca = Ct/N$$

Ca — custo atividade

Ct — custo total

N — n.º habitantes na freguesia referente aos censos 2021 = 2768

CUSTOS CEMITERIAIS

No caso dos custos cemiteriais consideram-se os tempos médios de execução, administrativos operacionais, de cada serviço, os materiais necessários, vestuário, ferramentas, materiais de limpeza, entre outros.

Foi também considerado o tempo necessário para a manutenção de todo o cemitério e envolvente, assim como todos os fatores e componentes necessários ao regular funcionamento do mesmo.

TRANSMISSÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Os valores aplicados neste caso são os determinados pelo Regulamento do Município, atualizado, atendendo a que estas taxas são determinadas pelo mesmo, tendo a Freguesia de Paião o direito a receber as respetivas taxas, de acordo com o artigo 8.º, 9.º e 10.º constante do Auto de Transferência de Competências.

ISENÇÕES E REDUÇÕES DE TAXAS

O Regulamento de taxas e licenças prevê no artigo 3.º, redução e isenção de taxas em algumas situações.

As isenções de taxas são concedidas a pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública e as instituições particulares de solidariedade social, relativamente aos atos e factos que se destinem à direta e imediata realização dos seus fins estatutário, desde que lhes tenha sido concedida isenção do respetivo IRC pelo Ministério das Finanças, ao abrigo do Código do IRC, e quando a sua sede se situe na área da Freguesia e, ainda, às associações religiosas.



No caso de pessoas singulares, prevê-se a atribuição de isenções nos casos de insuficiência económica comprovada, isto é, cujo rendimento ilíquido declarado per capita seja igual ou inferior ao valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), definido nos termos da Lei n.º 53 -B/2006, de 29 de dezembro, em vigor em cada na. Pode ainda ser atribuída isenção no caso do rendimento ilíquido declarado per capita ser superior ao valor do IAS, mas inferior ou igual a duas vezes esse valor. Em ambos, os casos, é atribuída isenção desde que o benefício seja exclusivo do próprio.

A situação anterior aplica-se também a portadores de deficiência ou doença mental que beneficiem de isenção de IRS, desde que o benefício seja exclusivo do próprio. Para além destes casos, a isenção é também concedida às entidades a quem a lei expressamente confira tal isenção.

CONCLUSÃO

A fundamentação económico-financeira é uma das obrigatoriedades previstas no artigo 8.º da Lei n.º 53 -E/2006, de 29 de dezembro, para a criação das taxas das autarquias.

Relativamente a algumas taxas, optou-se por praticar taxas sem correspondência direta com os custos, por um lado porque a Junta não possui uma contabilidade que possibilite atribuição de centros de custos específicos e inequívocos para contabilizar os custos diretos associados a cada tarefa, por outro lado, manteve-se valores próximos dos atualmente em vigor, tendo também em consideração o meio socioeconómico em que estamos inseridos, evitando onerar demasiadamente os utentes dos serviços, pois de outra forma, o custo real da prestação do serviço ia traduzir-se num obstáculo à obtenção desse mesmo serviço.

Os valores das taxas foram fixados de acordo com o princípio da proporcionalidade, equivalência jurídica, justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, procurando também a necessária uniformização dos valores cobrados, tal como decorre do artigo 15.º da Lei das Finanças Locais.

Para além da satisfação das necessidades puramente financeiras, pretende-se a promoção de finalidades sociais, culturais, económicas e ambientais, razão pela qual foram criados mecanismos de incentivos a determinadas atividades, cujo resultado se traduz numa diminuição dos valores previstos relativamente aos custos associados. Em conclusão, o valor fixado para cada uma das taxas aplicadas não é o determinado pela fundamentação apresentado nos anexos ao presente relatório, considerando que compete aos decisores políticos fixar os valores das taxas de acordo com o princípio da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, de acordo com o artigo 4.º da Lei n.º 53 -E/2006 de 29 de dezembro e o artigo 15.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro.

-----FIM DE TRANSCRIÇÃO DA PROPOSTA -----



PRESIDENTE DO EXECUTIVO referiu que não havia muito a dizer, uma vez que este assunto já é antigo na Assembleia, no entanto quis destacar a alínea a) do ponto 2. do artigo 8º - “*A Concessão de terrenos a concessionários já detentores de um ou mais alvarás acresce 25% sobre o valor de taxa normal de concessão referido no ponto 2.*” cujo assunto foi falado na reunião com os Membros, mas não ficou inteiramente definido; na parte das taxas da Piscina, anexo VIII, foram acrescentadas as taxas relativas a *toucas, 2ª via da chave do cacifo e a 2ª via do cartão de utilizador*. Foram também acrescentadas as taxas relativas às modalidades que são frequentadas 4 e 5 vezes por semana, no ponto 8, alíneas g) e h) e para cedência de pista e cedência de tanque, nos pontos 9 e 10. De resto, tentou-se melhorar o documento da melhor forma possível.-----

PRESIDENTE DA MESA deu a possibilidade aos Membros da Assembleia para pedirem esclarecimento em relação às informações transmitidas pelo Presidente do Executivo. -----

PRESIDENTE DA MESA, não havendo pedidos de esclarecimento, colocou de imediato à votação a Proposta alteração do Regulamento e Tabela de Taxas da Freguesia de Paião. -----

A Assembleia de Freguesia deliberou aprovar, por unanimidade a Proposta alteração do Regulamento e Tabela de Taxas da Freguesia de Paião. -----

Deliberação votada e aprovada, por unanimidade, em ata-minuta. -----

PRESIDENTE DA MESA, antes de passar para o ponto seguinte, quis, enquanto Presidente da Assembleia e enquanto Membro da mesma, eleito por uma bancada, manifestar a sua satisfação pessoal pela forma como os Membros se reuniram antecipadamente, sendo um exemplo do que deve ser uma Assembleia de Freguesia, e do que deve ser o trabalho em Freguesia. Entende que já deveria ter sido feito no passado e deve continuar a ser feito no futuro, discutir de forma aberta os assuntos para que os documentos sejam elaborados de forma o mais consensual possível. Foi o que aconteceu. Manifestou também a sua satisfação por ver que algumas das sugestões que foram discutidas foram plasmadas no documento final, acreditando ser esse o trabalho de uma Junta de Freguesia e de uma Assembleia de Freguesia. -----

2.3 “Apreciação, discussão e votação das Contas de Gerência relativas ao Ano Financeiro de 2023”; -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Presidente do Executivo.-----

PRESIDENTE DO EXECUTIVO leu resumidamente o Relatório de Gestão para o ano 2023, nomeadamente “para dar nota da situação económica e financeira referente ao exercício de 2023, a Junta de Freguesia de Paião realizou despesas em todos os agrupamentos de despesas que havia previsto. Na totalidade, a Junta de Freguesia de Paião dotou para o ano de 2023 um total de



552.298,65€, dos quais executou 456.117,96€, traduzindo-se assim num grau de execução orçamental das despesas de 82.59%. A Junta de Freguesia de Paião previu para o ano de 2023 um orçamento de receita no montante de 552.298,65€ dos quais arrecadou 549.176,29€, sendo o grau de execução orçamental das receitas situa-se nos 99,43%. Na análise aos mapas de controlo orçamental e fluxos de caixa conclui-se que a Junta de Freguesia de Paião obteve uma execução orçamental onde as receitas arrecadadas são superiores às despesas executadas, provocando um aumento do saldo para a gerência seguinte. O saldo da gerência anterior (execução orçamental) é de 60.514,02€ e o saldo para a gerência seguinte (execução orçamental), no final do período em análise, é de 93.058,33€, o que se traduz num aumento de 32.544,31€.

PRESIDENTE DA MESA deu a possibilidade aos Membros da Assembleia para pedirem esclarecimento em relação ao que foi transmitido pelo Presidente do Executivo.

PRESIDENTE DA MESA não havendo pedidos de esclarecimento, colocou de imediato à votação das Contas de Gerência relativas ao Ano Financeiro de 2023.

A Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, aprovar as Contas de Gerência relativas ao Ano Financeiro de 2023, com cinco votos a favor dos Membros Edgar José Pedrosa Gonçalves (FAP), Pedro Nuno Domingues Cristino (FAP), Uriel da Silva Pereira (FAP), José Manuel Neves Pereira (FAP) e Carlos Veríssimo da Silva Mendes (PSD), zero votos contra e quatro abstenções dos Membros Jorge Francisco Gariso (PS), Paulo Jorge Rodrigues da Silva Matias (PS), Rui Miguel Dias da Cruz (PS) e Helena Maria de Sousa Rama (PSD).

Deliberação votada e aprovada, por unanimidade, em ata-minuta.

2.4 “Apreciação, discussão e votação da proposta de Revisão Orçamental — Inclusão de Saldo da Gerência Anterior”;

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Presidente do Executivo para se pronunciar sobre a Revisão Orçamental, que se anexa à ata.

PRESIDENTE DO EXECUTIVO afirmou que a alteração orçamental serve para incluir algumas receitas, nomeadamente o valor na posse do serviço de 93.058,33€. Houve também necessidade de alterar os valores relativos ao Turismo Sénior, Venda de Lenha, Fundações e o investimento em Maquinaria. Esses valores foram distribuídos pelas obras que o Executivo pretende realizar no presente ano, nomeadamente, nas instalações da sede, a aquisição de uma máquina e nas obras do estaleiro da Junta no Largo do Alvideiro, sendo sua intenção de criar um refeitório para os



funcionários e fechar o espaço da maquinaria. Ressalvou também a atualização dos equipamentos do Parque Infantil do Paião. -----

PRESIDENTE DA MESA deu a possibilidade aos Membros da Assembleia para pedirem esclarecimento em relação ao que foi transmitido pelo Presidente do Executivo e aceitou as inscrições dos membros Helena Maria de Sousa Rama, Edgar José Pedrosa Gonçalves e Jorge Francisco Gariso. -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro Helena Maria de Sousa Rama. -----

HELENA MARIA DE SOUSA RAMA questionou se no ponto da “Beneficiação do edifício sede” era pretensão do Executivo mudar as instalações da sede da Junta de Freguesia para outro local ou será para manter no edifício atual. Pretende saber quais são os parques e jardins beneficiados no ponto “Aquisição de mobiliário urbano para parques e jardins” e pretende ser esclarecida sobre a rubrica “Outro equipamento de transporte”, que passou de 0€ para 10.000€ na modificação orçamental. -----

PRESIDENTE DO EXECUTIVO esclareceu que, relativamente ao investimento na rubrica “Outro equipamento de transporte”, o Executivo pretende trocar a máquina mini-retroescavadora existente por uma máquina mini-giratória que faz um serviço mais amplo. Acrescentou que o dumper também não está a desempenhar as funções como desejado, sendo também uma possibilidade a troca desse equipamento. Relativamente à questão colocada sobre a beneficiação do sede da Junta de Freguesia, ainda são apenas suposições todas as alterações do Centro de Saúde, que é um edifício municipal. Existe ainda possibilidade de instalar a Casa da Cultura na Freguesia do Paião. Porém, mantendo a sede da Junta de Freguesia no local atual, ou alterando-a para o atual Centro de Saúde, serão necessárias obras nos dois edifícios. Na sede da Junta é necessário fazer obras no telhado, uma vez que o Leslie deixou danos profundos nas telhas, que nunca foram corretamente substituídas, por não se encontrarem no mercado. Há também necessidade de modernizar o edifício a nível de caixilharias e climatização. Pretende-se avançar com uma candidatura a apoios comunitários para o efeito, se tal for possível. No que toca a “Aquisição de mobiliário urbano para parques e jardins”, pretende-se intervir em diversos jardins, como na Travessa da Rua do Rancho das Camélias, no Parque Infantil do Paião e no Parque de Lazer da Borda do Campo. -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro Edgar José Pedrosa Gonçalves. -----

EDGAR JOSÉ PEDROSA GONÇALVES afirmou que, independentemente de a sede da Junta vir a ser alterada ou não, é importante melhorar o edifício. Caso a sede seja mudada, a



Junta fica com um edifício em boas condições para ser alugado, tornando-se uma fonte de rendimento. Considera importante procurar apoio financeiro para fazer as melhorias. Pediu esclarecimento sobre as rubricas apresentadas nas GOP, nomeadamente, se no ponto “Implementação de zonas de recreio e de Lazer” está incluída a “aquisição de equipamento urbano”, e qual a relação com a rubrica “Parques e jardins” da Alteração Orçamental. Perguntou quais são as intenções do Executivo relativas a Parques e Jardins na Freguesia. Também pediu esclarecimento sobre o valor apresentado na modificação orçamental da despesa, na rubrica 07.03.03.06, que antes tinha uma dotação de 9.000€ e passou para 7.000€ e o valor atual é de 16.000€, no entanto no mapa das GOP surge a rubrica 07.03.06.06 com o valor atual de 3.000€, o valor corrigido de 1.000€, com uma bonificação de 7.000€. Pretende saber qual é a feira a que se refere a rubrica 07.01.03.07.07 – “Arranjos exteriores do recinto da Feira”. -----

PRESIDENTE DO EXECUTIVO referiu que a rubrica “Implementação de zonas de recreio e de Lazer” foi criada no orçamento, em dezembro, devido a algumas propriedades da Junta de Freguesia que estão transformadas em autênticas lixeiras e que se pretende melhorar, como o Campo de Futebol no Serrião, um terreno nos Vales, à beira da estrada, um terreno nos Vales, junto à estação elevatória que faz ligação à Fonte das Carriças e onde se pode criar uma zona pedonal. O projeto “Arranjos exteriores do recinto da Feira” diz respeito ao terreno existente junto ao Posto da GNR, onde se pretende recolocar e organizar a Feira dos 19. -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Membro Jorge Francisco Gariso. -----

JORGE FRANCISCO GARISO referiu que os valores têm efetivamente que ser distribuídos pelas rubricas, ficando a aguardar que se faça trabalho com a capacidade financeira da Junta. Acrescentou que pode verificar nos documentos que no ano transato havia mais 700€ na conta dos Baldios, daí a origem da sua pergunta acerca de qual o rendimento que o dinheiro tinha ao ser transferido. -----

PRESIDENTE DO EXECUTIVO respondeu que, no momento, não tinha dados suficientes para contrapor ao que foi dito pelo Membro Jorge Gariso, mas iria tentar obter esses dados para responder numa próxima Assembleia. -----

PRESIDENTE DA MESA não havendo pedidos de esclarecimento, colocou de imediato à votação Proposta de Revisão Orçamental — Inclusão de Saldo da Gerência Anterior. -----

A Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, aprovar as Proposta de Revisão Orçamental — Inclusão de Saldo da Gerência Anterior, com cinco votos a favor dos Membros Edgar José Pedrosa Gonçalves (FAP), Pedro Nuno Domingues Cristino (FAP),



Uriel da Silva Pereira (FAP), José Manuel Neves Pereira (FAP) e Carlos Veríssimo da Silva Mendes (PSD), zero votos contra e quatro abstenções dos Membros Jorge Francisco Gariso (PS), Paulo Jorge Rodrigues da Silva Matias (PS), Rui Miguel Dias da Cruz (PS) e Helena Maria de Sousa Rama (PSD). -----

Deliberação votada e aprovada, por unanimidade, em ata-minuta. -----

PRESIDENTE DA MESA deu por encerrado o Período da Ordem do Dia. -----

A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento. -----

PONTO TRÊS: PERÍODO PÓS-ORDEM DO DIA; -----

PRESIDENTE DA MESA aceitou a inscrição do freguês Aires Santos, Fernando Ferreira e Gildo Nunes. -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao freguês Aires Santos. -----

AIRES SANTOS afirmou que a Figueira da Foz é um dos municípios com a água mais cara do país, sendo que existe uma localidade, Serrião Alto, que ainda não tem o serviço de saneamento público. Nunca presenciou em Assembleia a oposição a apresentar um caso sobre esse assunto. Entende que é uma situação complicada por envolver dois concelhos, mas questiona se o senhor Presidente da Junta tem tido contactos com o Executivo camarário acerca deste tema. Informou que existe no Casal Verde um terreno privado que tem servido de estacionamento e onde estão instalados contentores de lixo. O proprietário está disposto a ceder o referido terreno à Junta de Freguesia, para, quem sabe, fazer uma rotunda, desde que a Junta de Freguesia suporte os encargos da mudança de nome do proprietário. Disse ainda que a Junta de Freguesia faz o que pode, acreditando que o Executivo camarário poderia fazer mais pelo Paião. -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao freguês Fernando Ferreira. -----

FERNANDO FERREIRA cumprimentou os presentes e começou por dizer que o Executivo conhece a Freguesia e tem capacidade para executar obras em prol dos moradores. Pediu a intervenção da Junta de Freguesia no caso das limpezas levadas a cabo nas zonas por baixo dos cabos de média e alta tensão da EDP, uma vez que têm sido feitos cortes e abates de árvores de maneira abusiva. Relatou alguns casos de que teve conhecimento e solicitou que se faça chegar à Assembleia Municipal o descontentamento da população relativamente a esta situação, uma vez que foi informado que estas operações de limpeza foram feitas com o conhecimento da Câmara Municipal. Continuou, referindo que sofreu um aumento do IMI da sua casa. Antes era isento e este ano passou a pagar esse imposto. Acredita que estão a aproveitar-se do pequeno aumento que as



peçoas tiveram nas suas pensões para as obrigar a pagar IMI. Pede a quem tem assento na Assembleia Municipal que defenda os cidadãos.-----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao freguês Gildo Nunes. -----

GILDO NUNES afirmou que o proprietário do terreno que confronta com a propriedade da Câmara Municipal, junto à escola primária do Paião, cedia gratuitamente o espaço para a construção do novo Centro de Saúde, e questionou porque não foi feito o novo Centro de Saúde nesse local. -----

PRESIDENTE DA MESA deu a palavra ao Presidente do Executivo.-----

PRESIDENTE DO EXECUTIVO respondeu ao senhor Aires Santos, dizendo que o problema da falta de saneamento não existe apenas no Serrião Alto. Existe também noutras localidades da freguesia do Paião, como Bissorreiro, Casal Novo e Vale Vendeiro. Gostaria de ver esse problema resolvido antes do fim do mandato, pelo menos em algumas dessas povoações. Em relação ao terreno existente no Casal Verde, acha curioso, porque foi informado de que o referido terreno seria da Junta de Freguesia. Aquando da execução do orçamento, esse terreno era um dos que estavam incluídos nas obras. Se o proprietário tem interesse em ceder o terreno à Junta, é um assunto a resolver no futuro. -----

Respondendo às questões do senhor Fernando Ferreira, já tinham falado anteriormente sobre o assunto das faixas de limpeza por baixo das linhas da EDP. Informou que foram afixados editais na Junta de Freguesia a notificar os proprietários que iriam ser feitos esses trabalhos de limpeza. Se o senhor Fernando sente que foi lesado deve seguir em frente. A Junta de Freguesia irá ajudar no que puder. Em relação às faixas de gestão de combustível, não concorda que os proprietários possam plantar o terreno até à estrada. Os cidadãos têm que compreender que cada um tem o seu terreno, no entanto também é um bem público, que serve para o bem da população em geral. Relatou que há situações de incêndio em que os bombeiros não podem agir e aceder aos terrenos porque há árvores a impedir a passagem. -----

Relativamente às questões colocadas pelo senhor Gildo Nunes, respondeu que a senhora Vereadora não impôs nenhum terreno, apenas sugeriu um terreno para a construção do novo Centro de Saúde, porque as restantes freguesias já tinham indicado um terreno, dando o exemplo da Freguesia de freguesia de Bom Sucesso, cujo terreno já tinha sido comprado pela Junta de Freguesia para esse efeito há alguns anos. Na Freguesia de Paião, havia cinco terrenos possíveis para indicar. Dois terrenos da Câmara Municipal, nomeadamente, um terreno junto à EB1 de Paião e outro nas traseiras da urbanização da Rua de Baixo. Os outros três pertencentes à Junta de Freguesia são um nos Vales, grande o suficiente, e que está no centro da população que o Centro de Saúde irá servir,



outro junto à GNR e o terreno onde está o campo de Futebol 11 do Paião. Acerca do proprietário que poderia doar o seu terreno junto à EB1 de Paião, o mesmo impôs certas condições, nomeadamente a abertura de arruamentos que ficaria tão ou mais cara do que a construção do Centro de Saúde. -----

PRESIDENTE DA MESA agradeceu as intervenções efetuadas, desejando o bom regresso a casa a todos. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia de Freguesia declarada encerrada a sessão às vinte e três horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os Membros da Assembleia de Freguesia para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, nos termos da Lei. -----